



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025
AO CONTRATO Nº 003/2020 CELEBRADO
PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA EMPRESA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE: COLÉGIO PEDRO II, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Campo de São Cristóvão, 177 – CNPJ nº 42.414.284/0001-02, representado pela Reitora, Sra. Ana Paula Giraux Leitão, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, Matrícula funcional nº 266129.

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano De Souza, 775 – Ipiranga – São José/SC, CEP: 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes Aguiar, diretor comercial.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado e celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 003/2020, instruído no Processo Administrativo nº 23040.003996/2019-52 sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objeto o **REAJUSTE DOS INSUMOS** do Contrato firmado entre as partes em **26/06/2020**, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato passa a ser: de R\$ 52.617,32 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) a partir de 01/06/2025, conforme documento de 10/07/2025 presente no processo nº 23040.003996/2019-52.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O valor total deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de R\$ 7.652,98 (Sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, conforme a seguinte discriminação:

	REITORIA	CREIR
Cota parte	78,18%	21,82%
Gestão/Unidade	15201/153167	155626/15201
Fonte	1000	100
PTRES	230438	230438
Elemento de Despesa	339037	339037
Nota de Empenho	2025NE000044	2025NE000038

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento decorre de autorização da Reitora da contratante, exarada no Processo Administrativo nº 23040.003996/2019-52, e encontra amparo legal nos artigos Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº. 245, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Seção de Contratos



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelo representante da CONTRATADA, e pela testemunha abaixo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.



Documento assinado digitalmente
CAROLINA MARY MEDEIROS
Data: 21/07/2025 16:20:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO
REITORA
COLÉGIO PEDRO II



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
Data: 22/07/2025 12:32:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHA
COLÉGIO PEDRO II

Ministério da Educação

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 152005

Nº Processo: 23121.000670/2024-31.
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ.
Contratado: 10.271.915/0001-95 - INSTITUTO TRAVESSIA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de carregador/remanejador de materiais, móveis e outros volumes nas dependências do instituto nacional de educação de surdos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento], nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2030. Valor Total: R\$ 131.957,28. Data de Assinatura: 21/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

AVISO Nº 4/2025

PNLD Educação Infantil 2026-2029 - Ministério da Educação - MEC - Edital de Convocação nº 1/2024 - CGPLI/FNDE

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições, informa as prováveis datas das publicações de resultado prévio, de resultado de recursos e de resultado final do certame do Edital PNLD Educação Infantil 2026-2029.

A avaliação pedagógica das obras do PNLD Educação Infantil terá início na data de 30 de julho de 2025.

Resultado a ser publicado	Data de publicação
Resultado prévio	17/11/2025
Resultado dos recursos	30/12/2025
Resultado final	19/01/2026

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
Secretária de Educação Básica

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo SEI nº: 23000.015686/2025-03
Espécie: Acordo de Cooperação.
Participes: Ministério da Educação (MEC) - CNPJ/MF: 00.394.445/0188-17; Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE) - CNPJ: 00.038.174/0001-43; e Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd), CNPJ: 30.018.410/0001-20.
Objeto: Desenvolvimento do Projeto Diálogos entre a Pesquisa em Educação e as Políticas do MEC para a Educação Básica, coordenado pelos Profº. Luiz Fernandes Dourado e Profª. Miriam Fábila Alves, que tem por objetivo promover o diálogo entre a pesquisa acadêmico-científica e as políticas educacionais voltadas à Educação Básica, por meio da realização de 5 (cinco) Seminários Regionais Temáticos, publicações de cadernos eletrônicos (e-books) temáticos e apoio à realização de eventos. Além dessas produções, o Acordo tem por objetivo contar com o apoio da ANPAE na proposição e sistematização de publicações que registrem o percurso das políticas prioritárias desenvolvidas na SEB, no período de 2023 a 2026.
Data de Assinatura eletrônica: 21/07/2025.
Signatários: Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt - Secretária de Educação Básica; Luiz Fernandes Dourado - Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação; e Miriam Fábila Alves - Presidenta da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação. Vigência: Julho de 2025 a julho de 2027.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 153010

Nº Processo: 23063.002679/2025-07.
Inexigibilidade Nº 338/2025. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA.
Contratado: 50.768.912/0001-86 - GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto: Contratação de licença de acesso a sistema de tecnologia da informação e comunicação como suporte para a elaboração e controle da execução do plano de contratações anual de que trata a Lei nº 14.133, de 2021, pelo período de 1 (um) ano, prorrogável nos termos legais. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026. Valor Total: R\$ 26.779,00. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2025

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2025 firmado entre o Centro Federal De Educação Tecnológica Celso Suckow Da Fonseca - CEFET-RJ e a Empresa SIMTECH. Processo: 23063.003616/2024-89. Objeto: Estabelecer a operação conjunta dos participantes, visando estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnico-científico entre o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET-RJ e a SIMTECH, na área de Meteorologia. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 18/07/2025. Signatários: Pelo CEFET-RJ, Maurício Saldanha Motta - Diretor-Geral; Pela SIMTECH, Antonio Carlos Meggiolaro - Vice-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 5/2024.
Nº Processo: 23063.004644/2023-32.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2023. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 08.761.509/0001-69 - R M 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 9 (nove) meses, a partir de 15/07/2025 até 15/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993. Vigência: 15/07/2025 a 15/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.333.134,20. Data de Assinatura: 03/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23063.002570/2023-08.
Pregão. Nº 6/2023. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 34.406.351/0001-19 - AMBIS - CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA. Objeto: 1) O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/08/2025, até 23/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 107 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993. 2)Reajustar o valor global do contrato, com base na variação do índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) acumulado de maio/2024 a abril/205. Vigência: 23/08/2025 a 23/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.274,91. Data de Assinatura: 03/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 23063.001779/2020-11.
Pregão. Nº 30/2020. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 28.470.673/0001-24 - SENHOR DOS CUPINS LTDA. Objeto: 1) o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/09/2025 a 14/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, na forma do artigo 57 da Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993. 2) Reajustar o valor global, conforme previsto na sua cláusula sexta do termo contratual, levado a efeito pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) dos últimos 12 (doze) meses, data-base de junho de 2024. Vigência: 14/09/2025 a 14/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.842,64. Data de Assinatura: 17/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 26/2024.
Nº Processo: 23063.001770/2024-16.
Pregão. Nº 90020/2024. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 30.478.865/0001-29 - DUTRA SOLUCOES ELETRICAS LTDA. Objeto: 1) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2025, até 21/09/2026; 2) reajuste do valor global do contrato, com base no ipca de 04/2024 a 03/2025.. Vigência: 21/09/2025 a 21/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 44.300,45. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 153010

Número do Contrato: 2/2023.
Nº Processo: 23063.001795/2022-58.
Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 23.080.111/0001-50 - A3 LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA. Objeto: O valor mensal do contrato nº02/2023 fica reajustado para R\$ 8.374,50 (oito mil, trezentos e setenta e quatro e cinquenta centavos), com efeitos financeiros incidentes a partir da data-base de 01/03/2025, mediante repactuação subsidiada pela demonstração analítica da variação dos custos já autuada no processo administrativo nº 23063.001795/2022-58. Vigência: 24/01/2023 a 24/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.494,00. Data de Assinatura: 18/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2025).

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 423/2025

PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITÂNCIA EXTERNA E SUBSEQUENTE ANO 2026

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que estarão abertas, a partir do dia 01 de agosto de 2025, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o Processo Seletivo dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) relacionados no ANEXO I do Edital, com ingresso no ano letivo de 2026, a ser realizado pela Coordenação de Processos Seletivos - COPEVE. O Processo Seletivo e a Matrícula dos candidatos aprovados serão regidos pelo Edital.

1. Do local oficial do Processo Seletivo na Internet: www.processoseletivo.cefetmg.br

2. É de inteira responsabilidade do interessado realizar consultas periódicas ao local oficial na Internet para acompanhamento de todas as fases, atos administrativos, decisões, informativos, comunicados e resultados relacionados ao processo seletivo.

3. A seleção será feita em fase única (eliminatória e classificatória), por meio da aplicação de um caderno com provas objetivas, constituídas de questões de múltiplas escolhas.

4. Em cumprimento à Lei 12.711/2012 (e suas alterações posteriores), as 2.226 (Duas mil, duzentas e vinte e seis) vagas destinadas aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Processo Seletivo 2026), serão ofertadas com a seguinte divisão (por curso e forma):

a. Pelo menos (no mínimo), 50% delas serão destinadas ao acesso pelas modalidades do Sistema de Reserva de Vagas (SRV), respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos; e

b. O restante das vagas será destinado ao acesso pela Ampla Concorrência (AC).

5. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio da Internet, no endereço eletrônico www.processoseletivo.cefetmg.br, a partir do dia 01 de agosto até as 23h59 do dia 22 de setembro de 2025.

6. O valor da Taxa de Inscrição será de R\$75,00 (setenta e cinco reais) e o pagamento poderá ser efetuado por PIX, Cartão de Crédito (via plataformas financeiras conveniadas) ou por boleto GRU Simples (pagável apenas no Banco do Brasil).

7. A íntegra do Edital estará disponível a partir da data de publicação do extrato no DOU, no local oficial do Processo Seletivo na Internet informado no item 1.

Em 22 de julho de 2025
CARLA SIMONE CHAMON
Diretora-Geral do CEFET-MG

LILIAN APARECIDA ARÃO
Diretora de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 153167

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 23040.003996/2019-52.
Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Reajuste dos insumos do contrato firmado entre as partes em 26/06/2020, nos termos previstos em sua cláusula sexta.. Vigência: 26/06/2020 a 26/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 631.407,84. Data de Assinatura: 22/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2025).

